



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2023 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 12 a 20 de julho de 2023, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico (presencial na SEDIS/UFRN).

Carga horária: 20h semanais (vaga para o turno vespertino).

1 Requisitos para participar da seleção:

1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN até o 5º período.

2 Procedimentos de inscrição:

2.1 A inscrição será realizada no período de 12 a 20 de julho de 2023, por meio do site <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 Documento de Identidade com Foto.

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física.

2.1.3 Comprovante de Residência.

2.1.4 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

3 Processo de seleção e resultados:

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 Análise do Índice Acadêmico MC – Classificatório.

3.1.2 Entrevista – Classificatório.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Auxiliar na organização e no registro de dados referentes às pesquisas desenvolvidas por meio dos projetos.

4.1.2 Auxiliar nas atividades desenvolvidas por meio de utilização de Word, Excel e outras ferramentas semelhantes.

- 4.1.3 Atender ao público interno e externo.
- 4.1.4 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.
- 4.1.5 Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados.
- 4.1.6 Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas.
- 4.1.7 Dar suporte às atividades das coordenações dos cursos de graduação na modalidade a distância.
- 4.1.8 Participar e dar suporte às ações da coordenadoria pedagógica e assessoria acadêmica da Sedis.

5 Critérios de avaliação:

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do MC	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.2.1 Maior pontuação no critério de número 2.
- 5.2.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	12 a 20/07/2023
Resultado da análise do Índice Acadêmico (MC)	21/07/2023
Entrevista presencial	24/07/2023
Resultado final	25/07/2023

*O horário da entrevista será divulgado na página da SEDIS, no dia do Resultado da análise do Índice Acadêmico (M).

7 Disposições gerais:

- 7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN
- 7.3 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 7.4 O prazo de validade deste processo seletivo é até 31 de dezembro de 2023.

Natal (RN), 11 de julho de 2023.



Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
 Secretária de Educação a Distância da UFRN